



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 408ª reunião, realizada em 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

1- Autorizar o recesso administrativo no dia 27 de maio de 2016, previsto como dia não letivo no Calendário Escolar, com vistas a reduzir o custo operacional da Instituição, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, assim definidos pelos dirigentes de cada Órgão Administrativo.

2- Ressaltar que a decisão acima referida é condicionada à respectiva compensação na forma do Art. 44, inciso II, da lei nº 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 24 de maio de 2016.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU